



TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10021832 – CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CÁLCULOS EM PROCESSOS CÍVEIS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E DESAPROPRIAÇÃO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ.

Homologação os profissionais abaixo relacionados em ordem de classificação conforme item 5.3 do Regulamento do Credenciamento.

Contadores ou economistas (conforme item 3.1.1. do Termo de Credenciamento nº 10021832):

1. MAGALHÃES & GRANGEIRO LTDA – documentação aprovada em 17/02/2025;
2. EBFT Serviços Contábeis Ltda – documentação aprovada em 17/02/2025;
3. GCF Consultoria Contábil Ltda – documentação aprovada em 18/03/2025;
4. Mendelson James Trindade Oliveira – documentação aprovada em 24/03/2025;
5. Maciel Assessores S/S – documentação aprovada em 14/04/2025;
6. Moreira Associados Auditores Independentes S/S – documentação aprovada em 15/04/2025;
7. Agispec Consultoria e Perícia Contábil S/S Ltda – documentação aprovada em 02/06/2025
8. Priori Serviços e Soluções, Contabilidade S/S – documentação aprovada em 04/07/2025.

THEREMARY PEREIRA VEIGA LEÃO
Coordenadora de Gestão Estratégica,
Contratos e Planejamento

EDUARDO HIROSHI IGUTI
Chefe de Departamento de Representação
Judicial